

PORTARIA DIPRE N. 109.2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA SPI
Nº 056, DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e V do artigo 64 do Estatuto;

CONSIDERANDO o Convênio de Descentralização nº 002.2024 do Ministério de Portos e Aeroportos: item 3.1; item 7.1, II, XVII;

CONSIDERANDO o Convênio Operacional nº 001/2024 celebrado entre a Superintendência do Porto de Itajaí e a Autoridade Portuária de Santos - item 3.1., e h);

CONSIDERANDO o Primeiro Termo Aditivo do Convênio Operacional nº 001/2024 - itens 4.3; 4.3.2;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º do Regimento Interno da filial da Autoridade Portuária de Santos - Porto Organizado de Itajaí;

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Portaria nº 056, de 04 de agosto de 2025, da Superintendência do Porto de Itajaí, publicada no site do Porto de Itajaí, que trata da nomeação do Sr. Marcelo Peres, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, na Superintendência do Porto de Itajaí, a contar de 05 de agosto de 2025;
2. Determinar o cumprimento dos procedimentos internos para a nomeação do Sr. Marcelo Peres, por meio de Portaria DIPRE da Autoridade Portuária de Santos, conforme estabelecido nos itens 4.3 e 4.3.2 do Primeiro Termo Aditivo do Convênio Operacional nº 001/2024 celebrado entre a Superintendência do Porto de Itajaí e a Autoridade Portuária de Santos;
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Pomini
Diretor-Presidente

Min.SUGAB – p/Whatsapp